



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1353/2019

Maringá, 30 de julho de 2019.

**Senhor Presidente:**

Consoante o que prescrevem os artigos 172, inciso VI, e 198 a 200 do Regimento Interno, o Vereador adiante nomeado requer à Mesa a inclusão do Projeto de Lei, de sua autoria, que institui o Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência - CIPD no Município de Maringá e dá outras providências, na pauta da Sessão Ordinária do dia 1.º de agosto do corrente ano, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de matéria de ordem relevante.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 30/07/2019, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 31/07/2019, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 31/07/2019, às 12:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 31/07/2019, às 13:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 31/07/2019, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 31/07/2019, às 15:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 31/07/2019, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/07/2019, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0142805** e o código CRC **3E275E55**.

---